



SÚMULA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPC-CAU/SP

DATA	13/04/2021	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Reunião virtual		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenador
	Flavia Taliberti Peretto	Coordenadora Adjunta
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Debora Tognozzi Lopes	Membro
	Jose Marcelo Guedes	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Lais Silva Amorim	Suplente
	Tatiana de Souza Gaspar	Suplente
	Maira de Camargo Barros	Suplente

ASSESSORIA	Assessora Francine Derschner
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	Conselheiros Suplentes: Adriana Corsini Menegolli, Raquel Furtado Schenkman Contier, Leila Regina Diegoli
-------------------	---

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Ana Lucia Ceravolo, Debora Tognozzi Lopes , Poliana Risso Silva Ueda

Comunicação

Responsável	Coordenadora Adjunta CPC
Comunicado	Alinhamento com a COA – A Coordenadora Adjunta informou à Comissão que conversou com a Coordenadora da COA sobre as demandas conjuntas, e informou que já existe uma portaria sendo elaborada sobre a questão das representações no âmbito do Conselho. Também informou que o Memorando da CPC solicitando alterações no Regimento Interno foi colocado como extra-pauta na reunião da COA, a seu pedido, sendo posteriormente encaminhado ao jurídico, considerando a complexidade da questão sobre a emissão de notas e manifestações públicas pelas Comissões.

ORDEM DO DIA

1	Solicitação de Apoio Projeto de Tombamento Catedral Nossa Senhora Aparecida de Votuporanga
Fonte	CPC CAU/SP
Relator	Conselheira Suplente Tatiana de Souza Gaspar
Encaminhamento	A Relatora apresentou seu parecer e voto favorável ao apoio do Projeto de Tombamento Catedral Nossa Senhora Aparecida de Votuporanga, conforme Deliberação Nº 006/2021 – CPC-CAU/SP.



2	Plano de Ação da CPC CAU/SP 2021/23
Fonte	CPC CAU/SP
Relator	Coordenadora Vanessa G. Bello Figueiredo
Encaminhamento	Foi apresentado o Plano de Ação da CPC previsto para 2021 e as alterações sugeridas pela coordenação para a Reformulação 2021. As ações foram analisadas individualmente e foram realizadas alterações conforme necessidade de cada ação. Por fim, foi determinado que as ações sejam encaminhadas para Comissão para posterior detalhamento.

EXTRA PAUTA

1	Indicação para Conselhos Municipais de Defesa do Patrimônio e Rede Cultural Paulista
Fonte	CPC CAU/SP
Relator	Coordenadora Vanessa G. Bello Figueiredo
Encaminhamento	A Deliberação CPC Nº002/2021, referente as primeiras indicações de representação da CPC de 2021 para Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural, foi revista e revogada. Foi gerada a Deliberação CPC Nº005/2021 indicando: a Arq. e Urb. Maíra de Camargo Barros, conselheira titular, e a Arq. e Urb. Laura Rodrigues de Souza, conselheira suplente, para o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí-SP- CONDEPHAT; a Arq. e Urb. Tatiana de Souza Gaspar, conselheira titular, e o Arq. e Urb. Henrique Telles Vichnewski, conselheiro suplente, para o Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Ribeirão Preto - CONPPAC-RP; o Arq. e Urb. Jose Marcelo Guedes, conselheiro titular, e a Arq. e Urb. Airlana Fernandes, conselheira suplente, para o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município de Caçapava – COMDEPAC; a Arq. e Urb. Lais Amorim, conselheira titular, e o Arq. e Urb. Jose Marcelo Guedes conselheiro suplente, para ocupar a cadeira destinada à essa instituição no Conselho Administrativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo de São José dos Campos; e Indicar a Arq. e Urb. Flavia Taliberti Peretto, como primeira representante e a Arq. e Urb. Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, como segunda representante na Rede Patrimônio Cultural Paulista, em substituição a Arq. e Urb. Maria Rita Amoroso da gestão anterior do CAU/SP

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

FRANCINE DERSCHNER
Assessora